

meses, a partir de 21/08/2026 até 20/08/AAAA, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme Tabela abaixo discriminada, parte integrante deste Termo.

G R U P O 02	Fornecedor - Razão Social: Gmis Comercial de Ferramentas Ltda. CNPJ: 25.054.760/0001-02. Endereço: Avenida Marcelino Bressiane, 374 – Serpa – Caieiras – SP. Contatos: (11)96171-9758, E-mail: comercial@gmiscomercial.com.br Representante: Gonçalo Mieco Ito de Souza						
	It e m						
19	Conector para cabo de cobre tipo split-bolt bitola 25mm2	Arfo	103	Unidade	30	8,94	12 meses
20	Conector para cabo de cobre tipo split-bolt bitola 35mm2	Arfo	104	Unidade	30	10,87	12 meses
21	Conector para cabo de cobre tipo split-bolt bitola 50 mm2	Arfo	145	Unidade	30	12,14	12 meses
22	Conector para cabo de cobre tipo split-bolt bitola 95mm2	Intelli	Pf95	Unidade	30	33,20	12 meses
23	Conector para cabo de cobre tipo split-bolt bitola 70mm2	Arfo	106	Unidade	30	16,28	12 meses
24	Conector para cabo de cobre tipo split-bolt bitola 16mm2	Arfo	102	Unidade	60	10,29	12 meses
25	Terminal para cabo de cobre, tipo de compressão. Bitola 25mm2	Intelli	TM25	Unidade	60	11,67	12 meses
26	Terminal para cabo de cobre, tipo de compressão. Bitola 35 mm2	Intelli	TM35	Unidade	60	11,79	12 meses
27	Terminal para cabo de cobre, tipo de compressão. Bitola 95 mm2	Intelli	TM95	Unidade	30	23,54	12 meses
28	Terminal para cabo de cobre, tipo de compressão. Bitola 120 mm2	Intelli	TM120	Unidade	30	33,30	12 meses
29	Terminal para cabo de cobre, tipo de compressão. Bitola 150 mm2	Intelli	TM150	Unidade	30	33,80	12 meses
30	Haste de aterramento, cooperweld, diâmetro ¾" comprimento 3m com conector para cabo de cobre de 25mm2	Olivo		Unidade	30	8,40	12 meses
31	Terminal para cabo de cobre, tipo de compressão. Bitola 10 mm2	Intelli	TM10	Unidade	100	10,30	12 meses
32	Fita isolante comprimento da fita 20m 19mm, espessura 0,19mm para baixa tensão adesiva, a base de pvc, para toda as emendas de cabos e fios, classe 0,6/1kv, produzida conforme NBR 5037 e 5057 e iso 9000	3M	33+	Rol de 20m	200	19,67	12 meses
33	Fita isolante, 10m, 19mm para alta fusão, fabricada à base de borracha etileno-propileno (EPR), para de Alta Tensão, adapta-se a qualquer superfície, por mais irregular que seja. com filme protetor que se destaca automaticamente com o alongamento da fita, utilizada para isolamento primária e vedação em emendas, conexões e instalação de acessórios em fios e cabos até 69.000 V, além de vedação contra umidade. Classe de Temperatura: 90°C em regime contínuo e 130°C em regime emergencial. Aprovada pela NBR 10669 (ABNT) e ASTM D-4388.	3M	33+	Rol de 10m	30	13,74	12 meses
34	Fita adesiva multiuso silvertape rolo com 48mm x 50m.	Brasfort		Rol de 50m	30	49,00	12 meses
35	Fita adesiva de PVC cor branca para isolamento de tubo esponjoso nos aparelhos de ar condicionado tipo split 50mm x10 m.	EOS		Rol de 10m	40	20,00	12 meses
57	Fita Zebrada para sinalização fabricada em polietileno medindo 96mm x 30m.	Sup		Rol de	750	16,50	12 meses

		pl yp ac k	30 m		se s		
100	Terminal para cabo de cobre, tipo de compressão. Bitola 50 mm2	In te li	T M 5 0	Un ida de	30	6,4 3	12 me se s

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
21. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO
3.1. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Claudia Terezinha de Andrade Oliveira
Prefeita
Gmis Comercial de Ferramentas Ltda.
Gonçalo Mieco Ito de Souza
TESTEMUNHAS:
1- André Vieira do Nascimento
2- Caio Fernando Moraes dos Santos

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - PUSP-RP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus de Ribeirão Preto
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº10/2026 - PUSP-RP
PROCESSO Nº: 154.00009809/2026-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
CONTRATAÇÃO: 258/2026
RETIFICAÇÃO
Tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido, fica alterado o item 4.4, do Termo de Referência, Anexo I do Edital; Tendo em vista a análise do Memorial Descritivo – Apêndice I do Termo de Referência, fica alterado o ITEM II. A íntegra desta retificação encontra-se disponível para consulta no site www.usp.br/licitacoes, www.sei.sp.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Na obrigatoriedade de atender aos prazos legais, ficam reprogramadas as seguintes datas: Data de início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/08/2026; Data e hora de abertura da Sessão Pública: 02/09/2026 às 09h00.

Anexo(s):
16_EDITAL RETIFICADO.pdf

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PUSP-SC
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP de São Carlos
CNPJ nº 63.025.530/0049-59
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2026 – PUSP-SC
LICITAÇÃO GOV.BR Nº: 102142 - 34/2026
PROCESSO SEI Nº 154.00013202/2026-23
Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2026 – PUSP-SC, menor preço, cujo objeto é a contratação pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Botijões de Gás P-13 (recarga) e Cilindros de Gás P-45 (recarga)** para a Prefeitura do Campus USP de São Carlos, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir do dia 21/08/2026, nos endereços: www.gov.br/compras, portalservicos.usp.br/contratacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 21/08/2026 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/09/2026 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

Anexo(s):
Edital PE nº 13-2026.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

GABINETE DO REITOR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01-P-43637/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
Decisão do Diretor Executivo de Administração sobre Recurso em Licitação
I – Do Recurso
Conheço do recurso administrativo interposto tempestivamente pela licitante EUROPRO COMERCIAL LTDA. no âmbito do Pregão Eletrônico PE DGA nº 90169/2026. O procedimento licitatório, de interesse do Hospital de Clínicas, tem por objeto o Registro de preços de placa para cirurgia do joelho, acompanhada de instrumento de apoio, figurando a insurgência sobre a reprovação de suas amostras. Não houve apresentação de contrarrazões.

A recorrente insurge-se contra o julgamento alegando que:
a) a amostra apresentada para o lote 02 com 04 modelos de implantes possui finalidade exclusivamente demonstrativa e técnica (validação de ergonomia, funcionalidade e precisão), sendo prática de mercado o envio de tamanhos intermediários;
b) dispõe da grade cirúrgica completa (tamanhos B a G), comprovada por registro na Anvisa, comprometendo-se a fornecê-la integralmente na execução contratual;
c) a exigência de totalidade dos tamanhos na fase de amostra configura barreira artificial, violando os princípios da competitividade, isonomia, razoabilidade e economicidade da Lei nº 14.133/2021;
d) houve erro material da Administração ao reprovar a amostra pelas dimensões dos parafusos, pois estes pertenciam ao item 12 e não ao Lote 02;
e) a reprovação dos itens 01 e 02 foi genérica e desprovida de motivação. Pleiteia a revisão da desclassificação e a homologação da amostra ou, subsidiariamente, a realização de contraprova com acompanhamento de consultor técnico.

II – Do Mérito
À luz das informações da área técnica (doc. 58) e (doc. 59) e do Parecer PG nº 1960/2026 da Procuradoria Geral (doc. 61), adoto os fundamentos ali expostos para concluir pelo não provimento do apelo.
O subitem 4.6.2 do Termo de Referência exigiu expressamente a apresentação de 01 caixa contendo todas as medidas de implantes e o instrumental de apoio. A apresentação de amostra parcial (apenas 04 modelos de implantes e instrumentais insuficientes) impediu o teste prático de usabilidade e a verificação da completude, funcionalidade e segurança do sistema para atender aos diferentes biotipos de pacientes do Hospital de Clínicas. Alegações de "prática de mercado", existência de registro sanitário ou promessas de fornecimento futuro não superam a desconformidade com o edital, sob pena de violação dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
Quanto ao erro material na avaliação das dimensões dos parafusos (item 12), a própria área técnica desconsiderou tal quesito. Esse equívoco não altera o resultado final, uma vez que a reprovação permanece plenamente sustentada por fundamentos autônomos e suficientes relativos à ausência dos implantes e instrumentais exigidos. Por fim, afasta-se a alegação de falta de motivação, dado que os critérios editalícios e os pareceres técnicos indicaram expressamente as deficiências verificadas, descabendo também a acompanhamento de consultor técnico por vedação expressa do subitem 4.6.1 do Termo de Referência.
III – Da Decisão
Diante do exposto, e em consonância com as manifestações técnica e jurídica constantes dos autos, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por EUROPRO COMERCIAL LTDA., mantendo-se na íntegra a desclassificação/reprovação da amostra da licitante no Lote 02 do Pregão Eletrônico PE DGA nº 90169/2026. (Processo Administrativo nº 01-P-43637/2025)

DESPACHO GR Nº 826/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026
(Dossiê: 01-D-7893/2026)
Assunto: Representação. Luiz Fernando Hirayama.
Alegação de violação de sigilo. Acesso a processo administrativo. Não acolho.

Não acolho a representação formulada por Luiz Fernando Hirayama, uma vez que os esclarecimentos prestados afastam, à luz dos elementos atualmente constantes dos autos, as premissas fáticas nas quais o representante se fundamentou, conforme o Parecer PG nº 1784/2026 e o Despacho PG nº 3218/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
Processo: 29-P-42924/2024 - Convênio: 95522.
Título: Centro de Ciência para o Desenvolvimento - Tecnologia Assistiva e Acessibilidade em Libras (CCD-TAAL)
Instituição sede: Universidade Estadual de Campinas/Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.
Partes: UNICAMP/USP/IPT/SEDP-CD
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2029
Objetivo: Execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Centro de Ciência para o Desenvolvimento - Tecnologia Assistiva e Acessibilidade em Libras (CCD-TAAL)", Processo FAPESP 2024/00914-7.
Pesquisador Responsável: Prof. Dr. José Mario de Martino

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 1762/2026 - PE DGA Nº 90309/2026
RESULTADO FINAL

Edital Nº 1762/2026
Pregão Eletrônico DGA Nº 90309/2026
Processo: 01-P-43617/2025
Id contratação PNCP: 46068425000133-1-001477/2026
Objeto: Registro de Preços de equipo de irrigação para equipamento

Sessão Pública realizada em 13 de agosto de 2026, conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances e negociação, foi declarada vencedora para:

O item 01 (Único) a empresa - NEO MDC LTDA

Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada. Não houve interposição de recurso. A adjudicação e a